

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 13 de Março de 2020.

MAGNO CÉSAR F. FREITAS  
Procurador Jurídico OAB-CE nº 28.640

## REQUERIMENTO Nº 036/2020

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 13 de Março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Jorge Demétrio de Brito Filho  
1º Secretário da CMMN

**REQUER do Presidente da AMT de M. Nova-Ce., que sejam modificadas as lombadas localizadas próximas a Igreja Matriz do Divino Esp. Santo, mais precisamente na Rua Benício Chagas e na Rua Cel. José Ambrósio, na Sede Urbana deste Município, na forma que indica.**

Devido a pavimentação asfáltica, as lombadas acima especificadas tiveram uma diminuição nas suas alturas, o que tem levado muitos condutores de veículos, principalmente os guiadores de motocicletas a transporem as mesmas com velocidade incompatível com o local e, para propiciarmos mais segurança aos pedestres e evitarmos quaisquer outros acidentes, faz-se necessário que estas sejam elevadas.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Autarquia Municipal de Trânsito de Morada Nova-Ceará, a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 13.03.2020.

Marco Antônio de Araújo Bica Júnior  
- Vereador/Requerente -